

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 101

São Paulo

terça-feira, 31 de maio de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 30-5-83

No processo GG-1.492-81 c/ape. SJ-191.941-81, COESP-1.132-81-83, em que MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CANDANGO se licita pagamento por exercício de fato: "Em face dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se as manifestações dos órgãos competentes das Secretarias da Justiça e da Administração, bem assim o parecer 319-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido de in terressada, visto que não comprovada a ocorrência de posse suposta básica da figura jurídico-administrativa do exercício de fato, no período questionado."

No processo GG-2.758-82 c/ape. DSE-SP-2.765-80-82, OP. 284-81-CD, Exp. SAP-2.978-81-CC, Exp. SAP-3.726-81-CC, OP. 2.529-81, CF. 4.761-81-Guicho, 6.401-81-DSE-SP, FI-335-81-82, FI-2.609-81-82, em que RUBENS MINGOTTI solicita pagamento por exercício de fato: "A vista do parecer 323-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido de pagamento a título de exercício de fato, solicitado pelo interessado, em virtude de ausência de requisitos para o reconhecimento de sua configuração."

No processo GG-1.122-83 c/ape. SJ-202.252-82, DSD-7-82-81-83, FI-4.234-82-83, em que é interessado LUIZ CARLOS LOPES, solicita pagamento por exercício de fato: "Em face dos elementos que instruem os presentes autos, bem como do parecer 350-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, reconheço, no caso, a presença dos pressupostos da figura jurídico-administrativa do exercício de fato, ficando, conseqüentemente, cancelados os pagamentos autorizados pelo interessado, no período questionado nestes autos."

Departamento de Administração

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APÓSTILAS DA DIRETORIA, DE 30-5-83

Nos títulos dos abaixo relacionados, do SQP-II-QCC, para declarar que as funções-atividades a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, ficam enquadradas a partir das datas a seguir indicadas, nos padrões da T-I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da citada Lei Complementar:

7-6-80

Inspecionista, padrão 22-A
VERA HELENA MONTORO DE MOURA COUTINHO, RG 5.082.676, padrão 21-A.

23-11-80

Escriturário, padrão 19-A
JOSE CARLOS RAMIRO DA SILVA, RG 5.233.654, padrão 18-A.

No título referente a LUIZ MERY, RG 2.391.403, Auxiliar de Escritório, padrão 5-A, do SQP-II-QCC, para declarar que, a função-atividade a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada a partir de 23-3-83, no grau A, da ref. 6, da E.V. 2, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81.

Nos títulos dos abaixo relacionados, todos do SQP-II-QCC, para declarar que as funções-atividades a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, ficam enquadradas, a partir das datas adiante indicadas, nos padrões da E.V. 1, T-I, do art. 19, § 1º, da L.C. 247-81:

28-2-83

Servente, padrão 4-A
LECI MARIA DE JESUS DOS SANTOS, RG 2.782.977, padrão 3-A;

1-3-83

Jardineiro, padrão 5-A
SEBASTIAO CORVALVES FILHO, RG 7.639.587, padrão 4-A;

5-3-83

Escriturário, padrão 11-A
MIRY CARNEVALI, RG 9.264.267, padrão 10-A;

Pedreiro, padrão 9-A
FRANCISCO ALVES DA COSTA, RG 7.225.018, padrão 8-A;

Servente, padrão 4-A
IVERTILDO ALVES GOMES, RG 6.391.712, padrão 3-A;

19-3-83

Servente, padrão 4-A
OSILEIA JULIANA DA SILVA, RG 9.406.804, padrão 3-A;

23-3-83

Escriturário, padrão 11-A
ROSELY APARECIDA DE AMARAL, RG 6.816.652, padrão 10-A;

24-4-83

Eletricista, padrão 9-A
OSCARO BATISTA PEREIRA, RG 2.980.640, padrão 8-A.

APÓSTILA DA DIRETORIA, DE 27-5-83

No título referente a JOSÉ CARLOS BARREIROS FERREIRA, RG 7.614.820, Escriturário, efetivo, padrão 9-A, do SQP-II-QCC, para declarar que o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado a partir de 13-9-82, no grau A, da ref. 10, da E.V. 1, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81.

Republicada por ter saído incorreta.

Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

PORTARIA DO DIRETOR, DE 26-5-83

CONVOCAMENTO

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-1968, combinados com o art. 375, do Dec. 42.850-63, para prestação de serviços extraordinários, APARECIDA MASCIMENTO, RG 3.167.320, Servente, extranumerária, do SQP-II-QCC, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Despachos do Senhor Secretário de 26.5.1983;

Processo SEP-380/83

Interessada: SONIA REGINA DE FREITAS SOARES, RG 6.258.694

Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer da CJ-SEP 27-83, o qual acolho, por aplicação dos mesmos princípios que embasaram o Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O.E. de 29.12.79, autorizo o pagamento, a interessada, de indenização em pecúnia, de férias a que faz jus, num total de 105 (cento e cinco) dias, indeferidas por absoluta necessidade de serviço e não gozadas oportunamente, face à exoneração da interessada, a critério da Administração.

Processo SEP-286/83

Interessado: NILTON LOURENÇO CÂNDIDO, RG 10.122.539

Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer da CJ-SEP 25-83, o qual acolho, por aplicação dos mesmos princípios que embasaram o Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O.E. de 29.12.79, autorizo o pagamento, ao interessado, de indenização em pecúnia, de férias a que faz jus, num total de 30 (trinta) dias, indeferidas por absoluta necessidade de serviço e não gozadas oportunamente, face ao término da validade de sua nomeação.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

17 - Diretoria - Diretor (Serviço Nível IV - "Pro-Labore" referência 1-4-I - Galeno do Brasil Filho - RG 7.378.446 - Oficial de Administração - 13-A-1-I - OSEP-SQC-III - Dec. 13.413 e 16.394-80 - Válido para o período de 17 a 19.5.1983.

Retificação do DO de 27.5.83:

Na Resolução SEP de 26.5.83, em nome de Emília Castejón Rodrigues, inclua-se:

Autorizando, em caráter excepcional, até 31.12.83,...

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIAS	
Assuntos Políticos.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Informação e Comunicações.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	8
Educação.....	10
Saúde.....	46
Obras e do Meio Ambiente.....	52
Transportes.....	52
Administração.....	53
Trabalho.....	61
Cultura.....	62
Indústria e Tecnologia.....	62
Esportes e Turismo.....	62
Interior.....	62
Negócios Metropolitanos.....	62
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo.....	63
Universidade Estadual Paulista.....	64

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 27.05.83

Na Apostila do Diretor de 18.05.83, onde se lê: **SERVENTE - CLT**, Pedro Joaquim de Carvalho, R.G. 4.239.452 - 3-A - 28.02.83; leia-se: **SERVENTE - CLT**, Pedro Joaquim de Carvalho - RG. 4.293.452 - 3-A, 28.02.83.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JORGE CUNHA LIMA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 30-05-83

CESSANDO, a pedido e a partir de 01-04-83, os efeitos da Resolução de 14, publicada no D.O. de 15-03-83, que designou ARTURO MARCELO NASCIMENTO, RG. 4.286.196, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Controle de Publicidade e Propaganda, ficando, em conseqüência, cessada a gratificação mensal, arbitrada a título de representação, em quantia correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, da Tabela I, da L.C. 307/83.

CESSANDO os efeitos da Resolução de 07, publicada no D.O. de 08-01-81 que constituiu o Colegiado e Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Setorial - G.P.S., desta Secretaria.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 30.5.83

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 23, publicada no D.O. de 25.3.83, que admitiu Maria Ariete da Silva Vidal, RG. 9.148.364, para a função-atividade de Escriturário, do SQP-II-QS, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da dispensa de Mary de Paula Santos Ribeiro.

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o Decreto de 4, publicado no D.O. de 5.2.81, que nomeou Zoila Maria de Oliveira, RG. 13.177.008, para o cargo de Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), caráter temporário, do SQP-III-QS, da Procuradoria Geral do Estado, em vaga de corrente da exoneração de Valéria Rogéria Pontes Suletroni.

EXONERANDO

a pedido, e a contar de 9.5.83, Ulisses Bueno de Miranda, do cargo de responder, interinamente, pelo expediente do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São José dos Campos.

a pedido, e a contar de 23.5.83, Otávio Pereira dos Santos, do cargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Marcondesópolis, município e comarca de Monte Azul Paulista.

Secretarias de Estado

ASSUNTOS POLÍTICOS

Secretário:

MARCO ANTÔNIO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Portaria do Chefe de Gabinete de 27-5-83

Concedendo, nos termos do artigo 202 da Lei nº 10261-68, a JANUEL RUBENS FONTAROLLI, R.G. 3.592.678, Agente do Serviço Civil Nível VI, Padrão 18-B, EV. 4, T-I, do SQP-III-QSGAP. 2 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 27 de maio de 1983.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ SERRA

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP de 30.5.83

Cessando os efeitos da Resolução SEP de 6, publicada no DO de 7.8.82, que designou o Sr. Germano Vigilato, RG 1.999.210, Economista-Chefe, QSEP-SQC-III, padrão 21-C-3-I da LC 247-81, alterada pela LC 307-83, para exercer a função de Assistente Técnico em seu gabinete, ficando em conseqüência, cessada a gratificação de representação de gabinete correspondente.

Designando, Carlos Renato Barnabé, RG 6.900.560, Assistente Técnico de Direção II, QSEP-SQC-I, padrão 11-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83, para exercer em seu gabinete a função de Assistente Técnico, sem prejuízo do cargo que ocupa, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, de acordo com as disposições do Dec. 17.022-81 Anexo I, fixada na base mensal de 35% do valor do padrão 1-A-4-I, das citadas leis complementares.